REQUERIMENTO N° 0012/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PAMELA GONÇALVES MAIA, vereadora nesta casa de leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, venha disponibilizar medicamentos de uso contínuo, aos Munícipes, nos postos de saúde, conforme segue:

1. A Farmácia Básica cadastrará os Munícipes que fazem uso de medicamentos de uso contínuo e a quantidade necessária para o mês, conforme prescrição médica;
2. Mensalmente encaminhará os medicamentos fracionados na quantidade prescrita, em embalagem individual com identificação por usuário e bairro, para os postos de Saúde do Município;
3. Os Munícipes, mensalmente, se dirigirão aos Postos de Saúde onde receberão seus medicamentos, em quantidade suficiente para uso naquele mês;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por fundamento a reivindicação dos Munícipes que moram longe do Centro da Cidade, onde está localizada a Farmácia básica.

Muitos desses Munícipes tem dificuldades para o deslocamento, seja pela idade, pela necessidade de alguém para acompanhar ou transporta-los, pelas condições climáticas que dificultam esse deslocamento, por ter que cuidar de crianças em casa ou conseguir alguém para ficar com elas enquanto se deslocam para o Cento da Cidade, ou ainda, por restrição financeira.

Em alguns relatos, apuramos que Munícipes ficaram sem fazer uso do medicamento, por um período, devido a impossibilidade de se deslocar até a Farmácia Básica e tal fato acabou por provocar transtornos em sua saúde, ao ponto de ter de se dirigir ao HGL para estabilização do seu quadro de saúde.

Pede Deferimento
Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 27 de Junho de 2019

Pamela Gonçalves Maia

PAMELA GONÇALVES MAIA
Vereadora (PSDC)
pamelamaia@camaralinhares.es.gov.br
(27) 3372.6521